

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 11229/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2024

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art.75, inc II da Lei Federal nº 14.133/21, declaro dispensada a licitação para garantir a aquisição de 2 (duas) baterias seladas de 12V cada, conectadas em série para fornecer 24V ao sistema, com capacidade de 7Ah (ampere-hora). As referidas baterias são do tipo VRLA (Valve-Regulated Lead-Acid) e proporcionam uma autonomia média de 60 minutos para um computador on-board e um monitor LCD de 15,6 polegadas. Serão destinadas ao uso no nobreak TS Shara UPS Senoidal Universal 1500VA Bivolt, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência e demais anexos a favor da empresa **IMPACTO BATERIAS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº **26.005.527/0001-00**, pelo valor global de **R\$300,00 (trezentos reais)**.

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo, Ofício de Solicitação elaborado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Gestão e Planejamento srº Jose Rones Ribeiro, Termo de Referência elaborado, Estudo Técnico Preliminar e Orçamentos elaborado pelo (a) Servidor (a) José Domingos Pereira Gonçalves, Declaração do Saldo Orçamentário subscrito pelo departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves inscrito no CRC-GO 15.203, Parecer Jurídico devidamente assinado pelo (a) advogado (a) responsável Lara Marques Fortuna, Inscrito na OAB – GO 55.042.

Encaminha-se o Processo Administrativo, para a Controladoria Geral do Município para o Parecer Final por parte da Controlador (a) do Município Jessika de Lima Silva, matrícula nº 5497744., conforme preceitua o art.75, inc II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nerópolis-Go, 26 de novembro de 2024.


GIL TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL